



MUNICÍPIO DE
MONTE APRAZÍVEL
TRABALHANDO PARA TODOS

ADM: 2017 - 2020

TERMO DE COLABORAÇÃO 07/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Nelson Luiz Aranjues Montoro, portador do RG nº 5.097.661-8 SSP/SP e do CPF nº 419.510.697-49, residente na Rua Monteiro Lobato, nº. 579, nesta cidade.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 52.879.905/0001-87, com endereço na Rua São João, 729, centro, na cidade de Monte Aprazível - SP, neste ato representada por seu Provedor Sr. João Roberto de Camargo, portador do RG nº 18.746.050 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 080.682.398-47

Prorrogação do prazo de vigência do termo de colaboração, para fins exclusivos de repasses dos recursos públicos, para que conste como data final 31/01/2018.

Ficam mantidas todas as demais cominações do termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 27 de dezembro de 2017.


Nelson Luiz Aranjues Montoro
Prefeito Municipal